

472
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

ACTA Nº 52
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-12-98

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 50.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta milhões setecentos e cinco mil cento e onze escudos e cinquenta centavos - ; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e dez escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e um mil e vinte e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e quatro milhões quarenta e quatro mil e oitenta e cinco escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - quarenta e um mil novecentos e vinte e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e sete milhões setecentos e sessenta e dois mil e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e cinco milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e setenta e um escudos.

URBANIZAÇÃO A SUDOESTE DE CACIA - PAVIMENTAÇÃO DE PRACETAS - 2ª FASE: - Considerando uma informação do DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada acima referida, cujo valor base se estima em dezoito milhões de escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO VALE CASEIRO: - Face à informação do técnico responsável e por unanimidade, foi deliberado solicitar propostas para a aquisição do material necessário à construção de infra-estruturas de águas pluviais na Rua do Vale Caseiro na Freguesia de Cacia, cujos custos se cifram em cerca de quinhentos mil escudos, sendo os respectivos trabalhos executados por administração directa.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE N.º SR.ª DAS NECESSIDADES: Também de acordo com a informação do técnico responsável e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas e com carácter de urgência, para a pavimentação da Rua N.º. Sr.ª das Necessidades, na freguesia de Esgueira, cujos custos se estimam em dezanove milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Em seguimento da deliberação de 24 de Setembro, findo, que aprovou a localização, na Baixa de Vilar, do futuro Parque de Feiras e Exposições foi apresentado ao conhecimento da Câmara, o programa de concurso e caderno de encargos com vista à abertura de concurso para a concepção/construção da 1ª Fase do empreendimento, tendo o Sr. Presidente tecido algumas considerações relativamente ao assunto, nomeadamente sobre o tipo de construção e cobertura que se pretende implementar, o dimensionamento e critérios, áreas funcionais previstas e respectiva envolvência.

Seguiu-se demorada apreciação dos documentos em causa, bem como da respectiva planta de implantação, tendo sido levantadas algumas observações, concretamente pelo Sr. Vereador Eduardo Feio que aludiu ao facto de dever ter-se em atenção a qualidade do projecto de arquitectura uma vez que este edifício terá uma massa construída superior à do Pavilhão Multiusos e a sua localização reforçar esta necessidade.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido caderno de encargos e programa de concurso e proceder à abertura de concurso público para a concepção/construção

do novo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro – 1ª Fase, cujo preço base se cifra na quantia total de novecentos e vinte cinco milhões de escudos.

Chegou entretanto à reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

SOCIEDADE ANÓNIMA DO MATADOURO – PARTICIPAÇÃO DA

CÂMARA : - O Sr. Presidente submeteu à aprovação do Executivo uma proposta de participação da Câmara de Aveiro na Sociedade (Matadouros Beira Litoral, S.A. ou Matadouros das Beiras S.A.) que irá candidatar-se ao concurso de privatização dos Matadouros, cuja distribuição do capital – trezentos mil contos – será: 40% para a produção; 40% para o comércio; 10% para as Câmaras Municipais do distrito de Aveiro e 10% para as Câmaras Municipais do distrito de Viseu.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. José Costa que explicou as causas porque aparecem as Câmaras neste processo. Em linhas gerais, a ideia era, fundamentalmente, sublinhar o interesse regional da privatização e conduzir a que a fórmula da privatização fosse a negociação directa, evitando, assim, que através de outras fórmulas fosse possível que agentes sem interesse directo no sector, viessem a tomar conta dos matadouros em prejuízo das economias dos produtores e comerciantes da região. Tal seria possível se o vencedor do concurso tivesse fundamentalmente preocupações de natureza imobiliária, dada a localização dos matadouros, ou de mero comércio, privilegiando importações em prejuízo da produção regional e/ou nacional. Por outro lado, tanto a produção como o comércio, entendem que a presença das câmaras será também muito útil em termos de arbitragem em situações de contradição de interesses. Também, em termos de evolução, é previsível que os Matadouros de Viseu e Aveiro se venham a fundir numa unidade mais moderna, fora de zonas urbanas, sendo conveniente que a Câmara de Aveiro esteja por dentro, de forma a estar mais atenta ao desenrolar do processo, pois se mudar de local, como tudo indica que irá acontecer, há todo o interesse que o processo seja acompanhado por esta Autarquia, por forma a que se mantenha no concelho de Aveiro

De novo no uso da palavra o Sr. Presidente disse que o processo de privatização não tem a ver com a Câmara, é uma decisão do Governo e a questão é saber se a Câmara entra ou não neste processo, sendo da opinião que há todo o interesse nisso uma vez que, para além da parte imobiliária, que também é importante, o matadouro localiza-se numa área que nos interessa existindo, ainda, a necessidade de estar atento aos interesses da produção da região, que teme que se não se formar esta Sociedade, com a integração das Câmaras, a privatização

será provavelmente adjudicada a um intermediário do sector forte com riscos de se transformar num mero entreposto de grandes cadeias de supermercados e, portanto a produção teria simplesmente de fechar. Portanto é sobretudo este interesse de acautelar a vida dos pequenos produtores e o nosso interesse em acompanhar o desenvolvimento imobiliário daquela zona. que o leva a propôr a participação da Câmara Municipal de Aveiro nesta Sociedade.

Seguidamente houve um longo período de intervenção dos restantes Membros do Executivo que levantaram algumas questões e emitiram as suas opiniões, após o que, posta à votação a proposta de a Câmara integrar a Sociedade Anónima do Matadouro, foi a mesma aprovada com sete votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Dra. Maria Antónia.

Seguiram-se as seguintes declarações de voto:

Eng.º Cruz Tavares – “Abstenho-me porque me parece que não há uma estratégia delineada com base nos dados existentes e a nossa agricultura e a nossa pecuária não são competitivas mas têm que sobreviver, desde que haja uma política que defina o que é estratégico do ponto de vista agrícola. Entendo que não vale a pena navegar numa área que está aberta à concorrência e na qual não temos qualquer hipótese”.

Dra. Maria Antónia – “No processo de privatização da PEC LUSA com 40% para produtores, 40% para comerciantes e 20% para as Câmaras, não se vislumbra qual é o objectivo e interesse dos municípios na nova sociedade que se quer formar: uma empresa mista. O Estado está a querer desfazer-se dos Matadouros porque não dão lucro. Com a venda dos Matadouros, por outro lado, as novas sociedades a serem formadas, pensam ganhar muito dinheiro com um possível futuro empreendimento imobiliário e não têm em vista, na minha opinião, uma protecção da produção e comercialização nacional dos produtos pecuários. Abstenho-me pois quanto à participação da Câmara.”

Prof. Celso Santos – “Voto a favor porque acho que a participação das Câmaras vai efectivamente corresponder ao interesse dos produtores, ou seja, garantir-lhes alguma segurança num processo algo complicado. Acho pois que as Câmaras ao assumirem participar nesta Sociedade, o fazem no sentido de afirmar uma posição regional relativamente à defesa dos interesses dos produtores e comerciantes da Região.”

Nos termos do que estabelece a alínea h) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, assumindo a presidência o Sr. Vereador Dr. José Costa. Ausentou-se, também, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DAS CARDADEIRAS

DESRRATIZAÇÃO: - Face ao pedido da Escola EB/Jardim de Infância e 1º ciclo de Esgueira, e atendendo à informação dos técnicos municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que autorizou a adjudicação à Firma CAFUM, LDA., a prestação dos serviços de desratização na supracitada Escola, conforme proposta apresentada e, pela quantia de sessenta mil escudos, acrescida de IVA.

ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

DIVERSO: - De acordo com uma informação do Gabinete da Educação e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido efectuado pela Escola nº 6 dos Areais, solicitar propostas de preços unitários para diverso material, como armários, cadeiras, mesas, caixas métricas, caixas para guarda-chuvas e cestos para papéis, para ser adquirido não só para a escola em causa mas também para outras que se venha a verificar que têm carência destes materiais.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diversas plantas para o Centro Social Santa Joana, para servir de enfeite do Pavilhão onde se realizou a Festa de Natal organizada por aquela Instituição;

- De seguida, foi também deliberado, por unanimidade, ratificar outro despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, no qual se autoriza a cedência de plantas à Escola 2,3 EB de S. Bernardo, nomeadamente, 6 vasos de thuyas, destinadas à decoração daquele estabelecimento de ensino para a realização de uma actividade denominada "Serão Tradicional... Era uma vez".

PUBLICAÇÕES: - Foi presente uma factura apresentada pela Gráfica do Vouga, Lda., da quantia de um milhão duzentos e sete mil e quinhentos escudos, incluindo IVA, referente à reedição de 1000 exemplares do livro "Os Moliceiros", cuja adjudicação se considera como um ajuste directo nos termos do que estabelece a alínea e) do nº 1 do artº 36º, conjugado com o nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Por unanimidade, foi deliberado, autorizar o referido pagamento.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi presente uma informação do DOM, relativa ao material necessário para a realização de melhoramentos

(arranjos exteriores), na Capela da N. Sra. da Memória, na Moita – Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador que autorizou a cedência de diverso material para aquele efeito, designadamente, lancil, sacos de cimento, areia, tubo PVC e tubo polietileno, cujo custo ascende a duzentos e sessenta e sete mil e dezoito escudos, acrescido de IVA.

PUBLICIDADE: - Por proposta do Sr. Vereador Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de publicidade no verso da capa da revista "Holstein", pela quantia de cento e quarenta mil escudos, acrescida de IVA.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DO MAMODEIRO: - Foi presente um requerimento de João Fernando Gomes dos Santos, adquirente do lote de terreno nº 14, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, para efeitos de recurso ao crédito. Face às informações constantes do respectivo processo e apenas para os efeitos requeridos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote junto da entidade bancária, com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que seja accionada a favor do Município.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Presente um ofício da Associação dos Antigos Alunos da EICA, na qual é solicitada isenção da taxa relativa à fixação de uma tarja publicitária, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

PROGRAMA RADIOFÓNICO “VERSÃO DUPLA”: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respeitante à atribuição do subsídio, no sentido de se autorizar o pagamento da importância de setenta e sete mil escudos ao promotor da Campanha de Solidariedade “Versão Dupla”, Lídio Manuel de Oliveira Pontes.

SUBSÍDIOS: - O Sr. Presidente leu um ofício enviado pela Associação de Assistência de Eixo, no qual é formulado um pedido de comparticipação financeira para o concerto “Festival das Quatro Cidades”, que se realizou no passado dia 19, do corrente mês, no Centro Cultural e de Congressos. Dado que o principal objectivo da realização deste espectáculo foi a angariação de fundos para a construção dum novo edifício para o Centro

Infantil de Eixo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio da quantia de trezentos mil escudos, para pagamento das despesas com os artistas.

- Face ao ofício enviado pelos Dragões de Aveiro, a solicitar o apoio financeiro do Município, para fazer face às despesas com a realização da IX Corrida de S. Silvestre, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de quinhentos mil escudos.

ALAVARIUM – ANDEBOL CLUBE DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Outubro, do ano findo, que aprovou o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Alavarium – Andebol Clube de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, renovar o referido protocolo, para a época desportiva de 1998/1999, nos termos do qual esta Autarquia se compromete a atribuir mensalmente um subsídio de trezentos e cinquenta mil escudos, com início em 1 de Janeiro e termo em 31 de Agosto de 1999.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges que, ao artº 1º, seja aditado um parágrafo único, do seguinte teor: “Para pagamento da dívida à Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, receberão ainda, a título excepcional, mais cem mil escudos, por um período de 10 meses, com início à data do protocolo e termo em Outubro de 1999.”

Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente.

PAGAMENTOS: - Foram presentes as relações dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, findos, das quantias de seiscentos e oitenta e quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito escudos, trezentos e sessenta milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro escudos e vinte centavos e setecentos e cinquenta e seis milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três escudos e dez centavos, respectivamente.

O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques pediu esclarecimentos relativamente à realização do Campeonato do Mundo de Kayak Pólo, concretamente se já foi recebida a participação do Estado e, também, sobre os pagamentos relativos aos serviços de consultadoria, ao que o Sr. Presidente deu as explicações tidas por convenientes..

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 676/98, de CONSTRUÇÕES OLINDA, LDA., respeitante ao loteamento de um terreno situado em Costa do Valado - Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação prestada pelo DPGP nº. 930/98, de 4 de Dezembro, junta ao respectivo processo.

- Presente, também, o processo nº. 112/66, de HENRIQUE NUNES RAFEIRO MAIA, representado por Américo dos Santos Lopes, a requerer o licenciamento das obras de urbanização respeitantes ao alvará de loteamento nº 12/94, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar devendo dar cumprimento aos pontos 2/1.1 a 2/1.4 da informação DPDE/GS 98.12.15, junta ao processo.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - De acordo com o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia total de treze milhões quinhentos e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos, destinada ao pagamento de diversas facturas resultantes da pavimentação da Rua D. Evangelista Lima Vidal e Rua de S. Brás, pertencentes àquela freguesia.

VOTOS DE PESAR: - Foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pela morte do funcionário desta Câmara Municipal, António Manuel Cruz dos Santos, cantoneiro de limpeza, falecido em consequência de acidente em serviço e oficiar à família a apresentar sentidos pêsames.

DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira e por unanimidade, foi deliberado que o último domingo das Festas do Município seja dedicado aos bombeiros da cidade e, por isso, que o mesmo seja declarado oficialmente como o Dia Municipal do Bombeiro.

RECOLHA SELECTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio informou que os Serviços de Ambiente Higiene Salubridade e Limpeza se encontram a preparar uma campanha de sensibilização da população para a recolha selectiva das pilhas, tendo dado conhecimento de que se irá proceder à execução de um desdobrável cuja maquete apresentou.

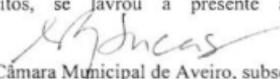
ORÇAMENTO – ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a realização da 5ª. alteração ao Orçamento ordinário para o ano em curso, a qual importa na quantia total de trezentos e treze milhões quinhentos e trinta e três mil escudos.

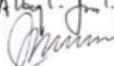
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Allyt. J. J. J. J.



Maria Antónia Pinho e cols